Ao
Exmo. Sr.
Mauricio Gallo Del Fabro
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Dagberto Reis
Nº DA EMENDA	
BENEFICIÁRIO	Comunidade de Santana do Livramento
JUSTIFICATIVA	Material de divulgação preventiva a saúde de homens e mulheres
	idosos.
	Conforme anexo I
VALOR DESTINADO	18.000,00 (dezoito mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ORGÃO	Secretaria de Saúde
FUNÇÃO	10
SUB-FUNÇÃO	10.301.0234
AÇÃO	Manutenção e atendimento ao idoso.
NATUREZADA DESPESA	Promoção de cidadania com foco no cuidado de pessoas.

Gabinete do vereador, em de novembro de 2019.

Dagberto Lula Reis
Vereador da Bancada do PT

RECEBIDO EM
____/____/20____
ÀS ____ h ____ min

ANEXO I

O recurso na ordem de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), servirá para elaboração de material impresso e visual, a ser divulgado, inclusive em redes sociais, com informações sobre a saúde do homem e da mulher. Os folderes e cards a serem elaborados pela equipe responsável da Secretaria Municipal de Saúde, serão entregues nas escolas, nas vilas e bairros do município como uma ação de saúde preventiva.

Evitar doenças como o câncer de mama e o câncer de próstata, por exemplo, é um dos propósitos desta emenda impositiva.

Dagberto Lula Reis
Vereador da Bancada do PT